

[NOTÍCIAS](#)[SELO SOCIAL](#)[PARTICIPANTES](#)[ESTATÍSTICAS](#)[GALERIA DE FOTOS](#)[FALE CONOSCO](#)

## O QUE É O SELO SOCIAL?

O Selo Social de Brusque é uma estratégia para estimular o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), reconhecendo órgãos públicos, empresas e organizações não governamentais, as quais realizam investimentos internos e externos em prol da sociedade Brusquense.

## OBJETIVOS DO SELO SOCIAL

- I - Articular entre os três setores parcerias estratégicas para a execução de programas, projetos e ações que venham a contribuir com o desenvolvimento do milênio.
- II - Estimular, orientar e capacitar os três setores da sociedade que demonstrarem interesse em contribuir para as metas dos ODM.
- III - Reconhecer publicamente os investimentos para cumprimento dos ODM realizados por órgãos públicos, empresas e organizações não governamentais na cidade de Brusque.
- IV - Alcançar por meio de ações de órgãos públicos, empresas e organizações não governamentais as metas dos 8 ODM, definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).
- V - Melhorar a qualidade de vida da população Brusquense, por meio do cumprimento das metas de desenvolvimento do milênio, com ética, transparência e responsabilidade.

## QUEM PODE PARTICIPAR?

Órgãos Públicos: Secretarias, fundações e autarquias, municipais, estaduais ou federais, varas do poder judiciário, câmara de vereadores do município;

Organizações Privadas com fins lucrativos: Empresas de micro, pequeno, médio e grande porte e empreendedor individual;

Organizações Privadas sem fins lucrativos: Associações, institutos, fundações, clubes e cooperativas;

## O QUE SÃO OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO?

São "8 Jeitos de Mudar o Mundo", os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), um conjunto de metas pactuadas pelos governos dos 191 países-membros da ONU, incluindo o Brasil, com a finalidade de tornar o mundo um lugar mais justo, solidário e melhor para viver, são ODM:

- I - Acabar com a fome e a miséria;
- II - Educação básica de qualidade para todos;
- III - Igualdade entre os sexos e valorização da mulher;
- IV - Reduzir a mortalidade infantil;
- V - Melhorar a saúde das gestantes;
- VI - Combater a AIDS, a malária e outras doenças;
- VII - Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente;
- VIII - Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento;

## DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Objetivos de Desenvolvimento da Cidade (ODC), são um conjunto de ações locais criados com a finalidade de atingir as metas dos ODM pactuadas pelo Brasil junto a ONU, na perspectiva de tornar o mundo um lugar mais justo, solidário e melhor para viver. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio terão os seguintes ODC:

**I - Acabar com a fome e a miséria (ODM 1):** Este objetivo propõe a erradicação da extrema pobreza e da fome. Para tal, os desafios são: reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população que vive abaixo da linha da pobreza e a proporção da população que sofre com a fome. Trabalhar nessas metas exige programas de geração de renda, redução da elevada desigualdade entre ricos e pobres e direito à

alimentação saudável para todos.

Metas: Reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população com renda abaixo da linha da pobreza; Reduzir pela metade, até 2015 a proporção da população que sofre de fome.

#### **ODC DO ODM 1:**

**ODC1:** Criar formas de geração de emprego e renda para população de baixa renda, egressos do sistema prisional, população em situação de rua e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;

**ODC 2:** Criar vagas para Jovem Aprendiz ou para estagiários oriundos de famílias de baixa renda;

**ODC 3:** Apoio a famílias para aquisição de móveis, reconstrução de moradias, que estejam passando por situação de vulnerabilidade e ou risco social, vítimas de tragédias, catástrofes, calamidades, entre outros;

**ODC 4:** Fornecer periódica ou permanentemente, complementação alimentar para famílias de baixa renda.

Parágrafo Primeiro: famílias de baixa renda que são aquelas com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo e as que possuam renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Parágrafo Segundo: as famílias de baixa renda, inscritas no Cadastro Únicos para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico podem ser identificadas junto a Secretaria de Assistência Social e Habitação do município.

**II - Educação básica de qualidade para todos (ODM 2):** Garantir que todas as crianças, de ambos os sexos, de todas as regiões do País, independentemente da cor, raça e sexo, terminem o ensino médio. Aqui, o esforço é pela melhoria da qualidade do ensino e pela ampliação do número de anos de estudo.

Metas: Garantir que, até 2015, todas as pessoas, terminem o ensino médio.

#### **ODC do ODM 2:**

**ODC 1:** Incentivar o acesso à creche;

**ODC 2:** Melhorar os equipamentos de escolas, bibliotecas, instituições, associações, organizando ou participando de campanhas de doações de livros, materiais didáticos, serviços, recursos humanos, entre outros;

**ODC 3:** Participar do Conselho Escolar, criar parcerias com as escolas com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento da escola, e criar grupos de voluntários para ajudá-las;

**ODC 4:** Apoio e incentivo à Educação Integral, ampliando projetos de inclusão digital, espaços de conhecimento, arte, cultura, lazer, esporte e educacionais que exijam a permanência na escola, reforçando neste momento a disciplina, respeito e cooperação.

Parágrafo primeiro: no Brasil, a educação básica compreende a educação infantil (0 a 5 anos), o ensino fundamental (6 a 14 anos) e o ensino médio (15 a 17 anos), e tem duração ideal de dezoito anos.

Parágrafo segundo: a educação de jovens e adultos (eja) é uma modalidade da educação básica destinada aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos no ensino fundamental e no ensino médio.

**III – Igualdade entre os sexos e valorização da mulher (ODM 3):** Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres, eliminando as disparidades em todos os níveis de ensino. Aqui, trata-se também de combater o preconceito, ampliar as chances das mulheres no mercado de trabalho, com melhores empregos, salário igual ao dos homens para iguais funções e maior participação feminina na política.

Metas: Eliminar a disparidade entre os sexos.

### **ODC do ODM 3:**

**ODC 1:** Garantir equidade nas oportunidades de trabalho e remuneração para mulheres, inserindo força de trabalho feminina em atividades consideradas masculinas;

**ODC 2:** Estimular a denúncia de toda e qualquer forma de violência contra a mulher, disseminando conhecimentos sobre os direitos das mulheres;

**ODC 3:** Realizar a prevenção e acesso à informações sobre a gravidez precoce. Contribuir em projetos voltados para as mães adolescentes, encorajando-as para que busquem seu desenvolvimento socioeconômico, por meio da educação e do trabalho;

**ODC 4:** Empoderar e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das mulheres, atuando em atividades em prol da melhoria da auto-estima, promovendo a valorização e o respeito em todas as fases do seu ciclo de vida (infância, adolescência, gravidez, maternidade e velhice).

Parágrafo Primeiro: As ações para esses ODC devem ser exclusivas para as mulheres, ele deve ser o público-alvo da mudança de realidade. Existe uma realidade desigual entre homens e mulheres, por isso o foco das ações deve ser para o público específico, para transformar essa desigualdade em igualdade e valorização da mesma.

**IV – Reduzir a mortalidade infantil (ODM 4):** Reduzir em 2/3 a mortalidade de crianças menores de 5 anos de idade. O caminho para reduzir esse número dependerá de muitos e variados meios, recursos, políticas e programas, dirigidos às crianças, às famílias e às comunidades.

Metas: Reduzir em dois terços, até 2015, a mortalidade de crianças menores de 5 anos.

**ODC 1:** Apoiar e acompanhar a saúde das crianças no seu primeiro ano de vida, estimulando a vacinação;

**ODC 2:** Apoiar e incentivar programas permanentes de estímulo e integração entre pais e filhos, para aproximação das relações familiares e fortalecimento de vínculos;

**ODC 3:** Contribuir para a segurança alimentar e nutricional infantil, prioritariamente das famílias de baixa renda, com alimentação saudável e orgânica;

**ODC 4:** Disseminar, estimular e contribuir com informações sobre cuidados com o bebê e para a importância ao aleitamento materno.

**V – Melhorar a saúde das gestantes (ODM 5):** Reduzir em ¾ a taxa de mortalidade materna. Este Objetivo só será alcançado com a promoção integral da saúde das mulheres em idade reprodutiva. A presença de pessoal qualificado na hora do parto será o reflexo do desenvolvimento de sistemas integrados de saúde pública.

Metas: Reduzir em três quartos, até 2015, a taxa de mortalidade materna.

**ODC 1:** Contribuir com a gravidez através do fornecimento de alimentação saudável, ou por meio de campanhas para hábitos saudáveis, estimulando o combate a prática do uso ao tabagismo, álcool e outras drogas, além dos riscos da automedicação para gestantes;

**ODC 2:** Promover a saúde da gestante de comunidades em vulnerabilidade social, principalmente aquelas em situação de gestação de alto risco;

**ODC 3:** Contribuir e promover a melhoria da qualidade de atenção para a realização do número mínimo de consultas pré-natal, ao parto e ao puerpério

**ODC 4:** Promover programas de planejamento familiar, prioritariamente com adolescentes. Sensibilizando familiares e amigos a não

estimularem o consumo de bebida alcoólica por adolescentes, contribuindo para prevenir o alcoolismo e suas doenças.

**VI – Combater a AIDS, a malária e outras doenças (ODM 6):** Combater o HIV/Aids, malária e outras doenças, detendo sua propagação e começando a inverter a tendência atual. Para tal, dependerá fundamentalmente do acesso da população à informação e aos meios de prevenção e de tratamento, sem descuidar da criação de condições ambientais e nutritivas que estanquem os ciclos de reprodução dessas doenças.

Metas: Até 2015, ter detido e começado a reverter a propagação do HIV/AIDS. Até 2015, ter detido e começado a reverter a propagação da malária e de outras doenças.

**ODC 1:** Realizar atividades de combate e prevenção a obesidade, incentivando a prática de exercícios físicos e outros hábitos saudáveis;

**ODC 2:** Promover o apoio a saúde da família. Ações voltadas a saúde da mulher, como prevenção ao câncer de mama e colo de útero. Ações preventivas a saúde do homem, como o câncer de próstata e principalmente aquelas adquiridas pelo uso do tabagismo, como forma de prevenção de doenças;

**ODC 3:** Incentivar e promover campanhas de vacinação ao HPV e outras doenças sexualmente transmissíveis, bem como realizar campanhas de informação, mobilização, prevenção e identificação à AIDS;

**ODC 4:** Identificar pessoas que fazem uso abusivo de álcool, encaminhando-as aos serviços de saúde para tratamento médico e apoio psicossocial.

**VII – Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente (ODM 7):** Garantir a sustentabilidade ambiental. Este objetivo tem importantes desafios a serem superados: a integração dos princípios da sustentabilidade às políticas nacionais; o acesso à água potável e esgotamento sanitário; e a melhoria dos assentamentos precários.

Metas: Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e reverter a perda de recursos ambientais até 2015. Reduzir à metade, até 2015, a proporção da população sem acesso sustentável à água potável segura; Até 2020, ter alcançado uma melhora significativa nas vidas de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados.

**ODC 1:** Promover a conscientização sobre o uso de materiais descartáveis e reciclados, bem como realizar a compensação ambiental sobre os impactos causados pelo seu mau uso;

**ODC 2:** Prevenir, proteger e restaurar o meio ambiente, com ações e campanhas de conscientização contra a contaminação de águas, o uso racional de água e energia, e o seu devido reaproveitamento, bem como promover a recuperação de áreas de preservação de matas, faunas e ecossistemas e o estímulo a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN);

**ODC 3:** Implementar a coleta seletiva nas escolas, no condomínio, nas empresas ou no bairro e divulgar o benefício de produtos biodegradáveis ou reciclados, bem como incentivos ao uso de sacolas reutilizáveis para compras, promovendo a reutilização de equipamentos e resíduos;

**ODC 4:** Promover ações de preservação e defesa de ribeirões, rios e mananciais.

**VIII – Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento (ODM 8):** Estabelecer uma parceria para o desenvolvimento. Este objetivo tem a ver com você, diretamente. É um convite para oferecer suas capacidades e conhecimentos em algum projeto para a melhoria da qualidade de vida de sua cidade.

Metas: Em cooperação com os países em desenvolvimento, formular e executar estratégias que permitam trabalho digno e produtivo aos jovens; Em cooperação com o setor privado, tornar acessíveis os benefícios das novas tecnologias, especialmente nos setores de informação e comunicação.

**ODC 1:** Estímulo a organização de grêmios estudantis e outras entidades juvenis, visando a promoção da cidadania e o estímulo a

autonomia intelectual e ao pensamento crítico;

**ODC 2:** Fomentar e participar da construção de soluções para os problemas da cidade de forma coletiva, promovendo o exercício da cidadania, participando ativamente do planejamento da cidade, por meio do Orçamento Participativo, Congresso da Cidade, Conselhos e Conferências Municipais;

**ODC 3:** Promover ações voluntárias na comunidade, contribuindo para o desenvolvimento urbano e para o alcance dos Objetivos do Milênio, participando de discussões, incentivando o engajamento de outras pessoas, organizações e empresas;

**ODC 4:** Promover a articulação entre projetos, aproveitando as potencialidades disponíveis (recursos humanos, serviços, equipamentos) de cada parceiro, na intenção de atingir objetivos em comuns.

Parágrafo Único: Aqui são ações que integrem diferentes setores e atores em prol dos ODC e ODM.

Prefeitura de Brusque - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
Praça das Bandeiras, n. 77, centro, Brusque  
e-mail: selosocial@brusque.sc.gov.br  
Telefone: (47) 3251.1833

